

PORTARIA Nº 21/2014, DE 23 DE Julho DE 2014.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando os Contratos Administrativo nº 42/2014 e 43/2014, firmado respectivamente com as empresas Ligeirinho Indústria e Comércio e Distribuidora Ltda; e Palmas Comércio de Divisórias Ltda, visando à aquisição de material para reparos e construção de paredes em divisórias;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **Uillian Alves Faria**, matrícula funcional nº 1946, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000246.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Julho de 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/07/14


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG